



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI N° 6.637, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

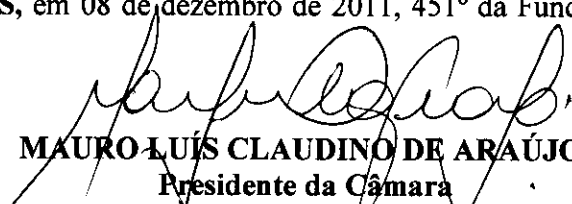
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Geraldo Vieira de Araújo”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Catorze, que tem início na Rua Quinze e término na Rua Dezesseis – Residencial Real Park Tietê – Jundiapéba, neste Município, código de logradouro n° 022288-4.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 08 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS)**



01

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Ao Projeto de Lei nº 152 /2011)

134

**Geraldo Vieira de Araújo**, nasceu na cidade de Cunha/SP, mudou-se para Mogi das Cruzes onde se casou com Maria Rosa de Araújo onde teve 05 filhos (João Pedro, Natalina, Catarina, Tereza e Luiz Carlos) e 04 netos (André, Alexandre, Alex e Orlando), todos mogianos.

Geraldo Vieira de Araújo trabalhou na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes por aproximadamente 20 anos, exercendo a função de jardineiro e realizando as manutenções nas Ruas próximas a Praça Veteranos de Guerra no Distrito de Jundiapéba.

Geraldo sempre foi um político muito ativo na sua época, levando as reivindicações dos moradores de Jundiapéba aos prefeitos da época.

Geraldo tinha uma vida tranqüila com muita saúde e felicidade, porém no ano de 1971 sofreu uma parada cardíaca, vindo a falecer, deixando amigos e familiares com muitas saudades e orgulho de sua lealdade e trabalho realizado.

Nobres Pares, estes são os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem em seus anos de existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre e solidária, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de outubro de 2011.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**

Vereador - PP

Saia das Seções, em 26/11/2011

2.º Secretário